



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
ALÉM DA LUTA, COMPROMISSO COM O CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanildo Cavalcante de Souza
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A presente solicitação trata da Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura do Município de São Francisco do Pará , essenciais sendo este um serviço crucial para garantir a Segurança Jurídica da Prefeitura Municipal.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	X
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A demanda para a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica surge da necessidade de a Prefeitura do Município contar com suporte técnico qualificado para o desempenho de atividades jurídicas complexas. A atuação desses profissionais é imprescindível para assegurar o cumprimento da legislação vigente, a regularidade dos processos administrativos e a mitigação de riscos jurídicos que possam comprometer a eficiência e a legalidade da administração pública. A justificativa para a contratação fundamenta-se na relevância dos serviços para o município, considerando a importância de decisões bem fundamentadas e juridicamente seguras em áreas estratégicas, como a elaboração pareceres técnicos, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, e orientação sobre temas de alta complexidade jurídica. A ausência de suporte especializado pode expor a Prefeitura a falhas procedimentais, aumento de litígios e prejuízos financeiros, comprometendo a execução das políticas públicas e a prestação de serviços essenciais à população. Dessa forma, a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada garante maior eficiência administrativa, propicia soluções adequadas às demandas municipais e contribui para o fortalecimento da gestão pública em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.	



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**



5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

O serviço deve ser contratado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

6 - VALOR ESTIMADO

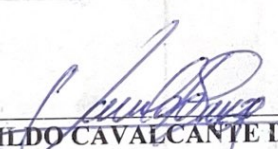
O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025.


VANILDO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025/GABPMSFP

1943

UNIÃO E LABOR

1990